

DECRETO Nº 25.724, DE 27/03/2013.

ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 25.626,
DE 06/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 5º do Decreto nº25.626, de 06/03/2013, passa a vigorar
da seguinte forma:

*“Art. 5º Fica nomeada como Coordenadora do
acompanhamento da Condicionalidade da área da
educação, EDINA FERRETI MALTA”.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 06/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal